

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Indicação nº 38/2011

O Vereador Francisco Adalberto Tavares Filho, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja feita a construção do Mercado Público do Distrito de Nova Betânia.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Nova Betânia apresentou nas últimas décadas um crescimento acelerado de forma que o comércio, do referido distrito, se solidificou fazendo crescer, também, a demanda por espaços destinados a comercialização de produtos. Diante deste fato, e considerando que um logradouro público desta natureza contribui para o bem estar da população submeto a apreciação dos meus pares esta proposta, acreditando ser pronto atendido pelo chefe do Executivo do Executivo Municipal.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 18 de novembro de 2011.


Francisco Adalberto Tavares Filho
Vereador

APROVADO SEM EMENDAS

Em 21/11/11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO